



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta, 05 de Outubro de 2016 – Ano IV – Edição 870 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **João Maria da Silva**, Professor, Matrícula nº 1481, admitido (a) em 06/03/2001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 20 de setembro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Narciso Genuíno**, Professor, Matrícula nº 1155, admitido (a) em 30/08/1996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 04 de outubro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Maria José Pereira de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1198, admitido (a) em 30/08/1996, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 04 de outubro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Kalina Soares Guedes dos Santos**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 1657, admitido (a) em 16/03/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 04 de outubro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/2016 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Maria Eliane da Silva Lemos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1520, admitido (a) em 10/05/2002, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 04 de outubro de 2016.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 080902/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080902/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos (Portaria 344/98 MS) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, em 05 de outubro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP 090902/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090902/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de soluções parenterais de grande volume, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, em 05 de outubro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP 120901/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120901/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 20 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de soluções antissépticas e degermantes, saneantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na

sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, em 05 de outubro de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA